



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.537/2024, CUITÉ – SEGUNDA – FEIRA 07 DE SETEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDICÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

**SEÇÃO 3**

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
 INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ  
 E SERIDO PARAIBANO - CPIMSC**  
 Gabinete do Presidente



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó  
 Paraíba – CIMSC – CNPJ 01.958.301/0001-95

Rua: Francisco Theodoro da Fonseca, s/n – Centro - CEP 58.175-000 – Cuité  
 PB

Fone 83-3372-2189 email [consorcio.saude.cuite@gmail.com](mailto:consorcio.saude.cuite@gmail.com)

EXTRATO DO 2º TERMO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO nº 016/2024

PROCESSO Nº 014/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2023

CONTRATANTE: **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do  
 Curimataú e Seridó Paraíba – CIMSC**

POLIVIDA CLINICA DE SAÚDE POPULAR LTDA

CNPJ: 22.494.864/0001-40

OBJETO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba - CIMSC, conforme especificações constantes: atender os Pacientes Consociados

Fica alterada a cláusulas Segunda e Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – fica retirada do Lote II os Itens 11 (REUMATOLOGIA) VALOR R\$ 62.074,00 e item 14 (GASTROENTEROLOGIA) Valor R\$ 35.096,00

Cláusula Sexta – Do valor – ficando **REDUZIDO O VALOR RS - 97.170,00** (Noventa e Sete Mil Cento e Setenta Reais).

Fica ressaltada neste termo de Supressão de Aditivo a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital, no contrato e na Lei nº 8.666/93, que é assegurado a CONTRATADA o direito de ampla defesa.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de nº 016/2024, institucional constante no processo administrativo nº 014/2023, do Chamamento Público nº 002/2023

Cuité PB, 09 de setembro de 2024